



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 933 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1980.

"Dispõe sobre reajuste de preço de aluguel de equipamentos (máquinas e basculantes) desta Prefeitura e dá outras providências"

MANOEL ALVARES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - A partir desta data ficam estabelecidos os seguintes preços de aluguel de máquinas e basculantes desta Prefeitura:

- I - Motoniveladora: Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros) por hora;
- II - Trator D-4: Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros) por hora;
- III - Trator Fiat: Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros) por hora;
- IV - Pá carregadeira: Cr\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos cruzeiros), por hora.
- V - Retro-Escavadeira: Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros) por hora;
- VI - Caminhão basculante: Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros) - por hora;
- VII - Rolo compressor: Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros) por hora.


Parágrafo Único) - Os interessados deverão dirigir requerimento ao Prefeito solicitando o total de aluguel das horas necessitadas, depositando antecipadamente nos cofres públicos municipais e após o deferimento do senhor Prefeito, a quantia correspondente às horas solicitadas. Na locação de máquinas deverá o interessado também pagar o transporte necessário para a sua deslocação.

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados os decretos anteriores pertinentes à matéria.




Prefeitura do Município de Cajamar
Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal de Cajamar, 01 de fevereiro de 1980.


MANOEL ALVARES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.


IRINEU LAMEIRA BELCHIOR
Oficial Administrativo